

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA

Edital de Seleção para o Mestrado e Doutorado em Psicologia Clínica 2027

O Departamento de Psicologia da PUC-Rio oferece, em nível de Pós-Graduação stricto sensu, cursos de Mestrado (desde 1966) e Doutorado (desde 1985) na área de concentração de Psicologia Clínica, tendo como ponto central o estudo das teorias e práticas próprias à área da Psicologia Clínica e o exame crítico dessas mesmas teorias e práticas com vistas à sua renovação continuada. Ambos os cursos são atualmente avaliados com nota 6 pela CAPES. Este edital dispõe sobre a seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, em 2027.

1. CORPO DOCENTE

Andrea Seixas Magalhães, Doutora, PUC-Rio, 2000. <http://lattes.cnpq.br/8492570672786593>
Breno Sanvicente-Vieira, Doutor, PUCRS, 2018. <http://lattes.cnpq.br/6710912012052033>
Daniel Correa Mograbi, Doutor, King's College London, 2011. <http://lattes.cnpq.br/7381485367840499>
Helenice Charchat Fichman, Doutora, USP/SP, 2003. <http://lattes.cnpq.br/8822284125037565>
Jaqueline de Carvalho Rodrigues, Doutora, UFRGS, 2017. <http://lattes.cnpq.br/1388674833557684>
Jesus Landeira-Fernandez, Doutor, UCLA, EUA, 1994. <http://lattes.cnpq.br/9330950719388986>
Luciana Fontes Pessôa, Doutora, UERJ, 2008. <http://lattes.cnpq.br/4067179296438965>
Monah Winograd, Doutora, UFRJ, 2001. <http://lattes.cnpq.br/8451364774329955>
Terezinha Féres-Carneiro, Doutora, PUC/SP, 1981. <http://lattes.cnpq.br/5713789523733634>
Thomas Eichenberg Krahe, Doutor, UERJ, 2001. <http://lattes.cnpq.br/5280805567151610>
Waldir Monteiro Sampaio, Doutor, MACKENZIE, 2024. <http://lattes.cnpq.br/5251068158886706>

2. CURSO

LINHA 1 - PSICANÁLISE: CLÍNICA E CULTURA

Tem como proposta básica contribuir para a produção de um saber que se constrói na articulação da teoria e da prática psicanalítica. Tendo como objeto central de investigação o sujeito na cultura, utiliza uma abordagem teórico-clínica referida à Psicanálise em articulação com diferentes campos do saber, tais como a Psicologia Social, a Filosofia e as Ciências Sociais. A partir desta concepção ampliada de clínica e considerando as múltiplastransformações e jogos de poder que atravessam o mundo contemporâneo, torna-se possível pensar as diferentes formas de subjetivação que se processam na atualidade, assim como seus

efeitos sobre a clínica atual.

LINHA 2 – PSICOLOGIA SOCIAL: INDIVÍDUO E SOCIEDADE

Tem como objetivo desenvolver conhecimento, a partir de várias perspectivas teóricas, sobre temas da área de Psicologia Social, seguindo desde uma abordagem individual até uma perspectiva grupal e societal sobre os fenômenos psicossociais. Dentre os temas de investigação, destacam-se: atitudes, preconceito, racismo, refúgio, identidade social, personalidade, desigualdade social, movimentos sociais, direitos humanos, comportamento do consumidor, relacionamentos amorosos, práticas na educação, autoeficácia, redesenho do trabalho, bem-estar no trabalho, e saúde mental.

LINHA 3 - FAMÍLIA, CASAL E CRIANÇA: TEORIA E CLÍNICA

Caracteriza-se pelo estudo da família, do casal e da criança, fundamentado nos enfoques clínicos e socioculturais. A psicoterapia de família e casal é investigada, enfatizando-se a articulação entre as abordagens psicanalíticas e sistêmicas. Procura-se, ainda, investigar aspectos relevantes na constituição da família e do casamento contemporâneo, ressaltando-se os fatores socioculturais. A construção da subjetividade na infância e na adolescência é objeto de estudo a partir da abordagem psicanalítica e de pesquisas sobre a parentalidade, a clínica dos primórdios e a relação entre o sintoma adolescente e o laço social. Estão sendo desenvolvidos estudos sobre os seguintes temas: transmissão psíquica geracional; novas configurações conjugais e familiares; homoafetividade; adoção; saúde na família; relação amorosa; sexualidade e gênero; casamento, separação e recasamento; conjugalidade e parentalidade; psicoterapia de casal; psicodiagnóstico e psicoterapia de família; concepção de adolescência; relações objetais; constituição psíquica e clínica dos primórdios; a infância e o infantil na psicanálise; narratividade e processos de simbolização.

LINHA 4 – CLÍNICA E NEUROCIÊNCIAS

Tem como proposta articular saberes desenvolvidos por diferentes abordagens da psicologia clínica e as várias áreas da neurociência. Constituem-se como campo específico de conhecimento os aspectos clínicos do adoecimento neurológico, a neuropsicologia do desenvolvimento, bem como os circuitos neurais subjacentes a processos emocionais e cognitivos. Determinações socioculturais implicadas na constituição do sujeito e suas relações com o desenvolvimento, estrutura e funcionamento do sistema nervoso também são aspectos de interesse. De acordo com esta perspectiva, podem ser desenvolvidos estudos teóricos ou empíricos, envolvendo dados clínicos, correlacionais e experimentais. Dentre os temas de interesse, destacam-se: a investigação de instrumentos e práticas de avaliação e reabilitação neuropsicológica ao longo do desenvolvimento e envelhecimento saudável e patológico; a investigação dos sistemas neurais envolvidos na memória, emoção, plasticidade neural e consciência; estudos experimentais de transtornos mentais por meio de modelos animais; etiologia e expressão de diferentes transtornos mentais; desenvolvimento infantil e o estabelecimento de vínculos afetivos.

LINHA 5 - SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Tem como foco a investigação do desenvolvimento humano como um processo de transformações ao longo do ciclo vital, situado em contextos culturais específicos. Também objetiva a compreensão dos fenômenos biopsicossociais envolvidos no processo saúde/doença nas diferentes faixas etárias. Busca-se a integração em âmbito interdisciplinar, aliada às iniciativas de observação, avaliação, prevenção, intervenção e investigação de práticas voltadas para a promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde física e mental dos indivíduos. Nesta perspectiva, estão sendo desenvolvidas pesquisas sobre diferentes temas, como: trajetórias de socialização e desenvolvimento do self; crenças e práticas de cuidados parentais; interações sociais e desenvolvimento emocional; construção e adaptação de instrumentos psicológicos; avaliação de problemas emocionais e comportamentais na infância; avaliação de indicadores de saúde mental ao longo do ciclo vital.

3. INSCRIÇÃO

- O período de inscrições inicia-se no dia 03 de julho a 21 de agosto.
- Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever por meio do site da PUC-Rio e anexar a documentação exigida, no endereço: http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos
- No processo de inscrição, deverão ser anexadas cópias digitalizadas dos documentos abaixo listados, observando-se aqueles exigidos para o Mestrado ou para o Doutorado. **Todos os documentos deverão estar em formato PDF.**
- Os(as) candidatos(as) poderão ser solicitados(as) a apresentar documentos adicionais a qualquer momento do processo seletivo.
- Em caso de aprovação, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados à CCAR – Coordenação Central de Admissão e Registro, para que a matrícula seja efetuada, em momento a ser divulgado posteriormente.
- No ato da inscrição, obrigatoriamente, os(as) candidatos(as) deverão indicar os nomes e e-mails de dois professores doutores vinculados a Instituições de Ensino Superior, que não sejam orientadores de seu interesse, para o preenchimento das cartas de referência. O preenchimento das cartas deverá ser realizado diretamente no sistema de inscrição, por meio do link encaminhado aos(as) recomendantes por e-mail ou enviadas por meio do Anexo I no campo “Outros Anexos”. O envio deverá ocorrer até o término do período de inscrições. Cartas recebidas após esse prazo não serão aceitas. Ressalta-se que as cartas entregues presencialmente à secretaria do Departamento ou enviadas por e-mail não serão consideradas.
- O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC-Rio não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede.

- A falta de qualquer documento obrigatório implicará o indeferimento da inscrição.

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

MESTRADO

- Identidade com foto;
- Diploma de Graduação em Psicologia ou em outra área de formação. Caso o(a) candidato(a) ainda não possua o diploma (ou documento equivalente), deverá providenciá-lo para o ato da matrícula, em caso de aprovação. Para efetivar a matrícula, será necessário apresentar comprovante de conclusão de curso de graduação, como certificado ou declaração de conclusão.
- Histórico escolar completo da Graduação;
- Currículo Lattes atualizado;
- Anteprojeto de dissertação (na folha de rosto do anteprojeto, o(a) candidato(a) deve indicar seu nome, o idioma inglês como escolha e os nomes de até três possíveis orientadores, conforme o item 6 deste edital). É importante frisar que a adequação do projeto de trabalho aos interesses dos professores da linha de pesquisa escolhida será levada em conta na seleção dos(as) candidatos(as);
- Memorial no qual o(a) candidato(a) apresente sua trajetória acadêmica, profissional e pessoal, e que mostre a relevância do desenvolvimento do seu projeto de pesquisa em seu percurso;
- Comprovante de proficiência em inglês, se houver, emitido nos últimos cinco anos. Os(as) candidatos(as) que não possuírem comprovante de proficiência deverão realizar e ser aprovados na prova de língua inglesa, que integra o processo seletivo.
- Duas cartas de referência (Anexo I)
- Autodeclaração (Anexo II - obrigatória apenas para quem concorrer na modalidade de reserva de vagas).

OS ANEXOS I E II DEVERÃO SER ANEXADOS NO CAMPO “OUTROS ANEXOS” DO SISTEMA DE INSCRIÇÃO.

DOCTORADO

- Documento de identidade com foto;
- Diploma de Graduação;
- Diploma de Mestrado. Se o(a) candidato(a) ainda não tiver o diploma (ou certificado equivalente), deve providenciá-lo para o ato da matrícula, caso aprovado(a) (é necessário apresentar comprovante de conclusão de curso de mestrado para efetuar a matrícula, por exemplo, ata de defesa de dissertação e atestado de conclusão de créditos);
- Histórico escolar completo do Mestrado;

- Currículo Lattes atualizado;
- Anteprojeto de tese (na folha de rosto do anteprojeto o(a) candidato(a) deve indicar seu nome, os idiomas de escolha para prova de proficiência, a linha de pesquisa de sua escolha, e os nomes de até três possíveis orientadores, conforme item 6 deste edital). É importante frisar que a adequação do projeto de trabalho aos interesses dos professores da linha de pesquisa escolhida será levada em conta na seleção dos(as) candidatos(as);
- Memorial no qual o(a) candidato(a) apresente sua trajetória acadêmica, profissional e pessoal, e mostre a relevância do desenvolvimento do seu projeto de pesquisa em seu percurso;
- Comprovantes de proficiência em inglês, francês, espanhol ou italiano, caso os tenha (válidos nos últimos cinco anos). Aqueles que não tiverem comprovante de proficiência deverão ser aprovados(as) em teste de proficiência da PUC-Rio, em prova integrante desta seleção.
- Duas cartas de referência (Anexo I)
- Autodeclaração (Anexo II - obrigatória apenas para quem concorrer na modalidade de reserva de vagas).

OS ANEXOS I E II DEVERÃO SER ANEXADOS NO CAMPO “OUTROS ANEXOS” DO SISTEMA DE INSCRIÇÃO.

5. ANTEPROJETO

O anteprojeto consiste em uma proposta de pesquisa desenvolvida no curso de Mestrado ou Doutorado. O documento deverá ter, no máximo, 15 páginas para candidatos(as) ao Mestrado e 25 páginas para candidatos(as) ao Doutorado.

O documento deverá contemplar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- Introdução/Justificativa;
- Fundamentação teórica;
- Objetivos e hipóteses (se houver);
- Metodologia/Método;
- Cronograma;
- Referências.

6. DOCENTES QUE ACEITARÃO ORIENTANDOS:

6.1 EM MESTRADO

Andrea Seixas Magalhães, Doutora, PUC-Rio, 2000. <http://lattes.cnpq.br/8492570672786593>

Breno Sanvicente-Vieira, Doutor, PUCRS, 2018. <http://lattes.cnpq.br/6710912012052033>

Daniel Correa Mograbi, Doutor, King's College London, 2011. <http://lattes.cnpq.br/7381485367840499>

Helenice Charchat Fichman, Doutora, USP/SP, 2003. <http://lattes.cnpq.br/8822284125037565>

Jaqueline de Carvalho Rodrigues, Doutora, UFRGS, 2017. <http://lattes.cnpq.br/1388674833557684>
Jesus Landeira-Fernandez, Doutor, UCLA, EUA, 1994. <http://lattes.cnpq.br/9330950719388986>
Luciana Fontes Pessôa, Doutora, UERJ, 2008. <http://lattes.cnpq.br/4067179296438965>
Monah Winograd, Doutora, UFRJ, 2001. <http://lattes.cnpq.br/8451364774329955>
Thomas Eichenberg Krahe, Doutor, UERJ, 2001. <http://lattes.cnpq.br/5280805567151610>
Waldir Monteiro Sampaio, Doutor, MACKENZIE, 2024. <http://lattes.cnpq.br/5251068158886706>

6.2 EM DOUTORADO

Breno Sanvicente-Vieira, Doutor, PUCRS, 2018. <http://lattes.cnpq.br/6710912012052033>
Daniel Correa Mograbi, Doutor, King's College London, 2011. <http://lattes.cnpq.br/7381485367840499>
Helenice Charchat Fichman, Doutora, USP/SP, 2003. <http://lattes.cnpq.br/8822284125037565>
Jaqueline de Carvalho Rodrigues, Doutora, UFRGS, 2017. <http://lattes.cnpq.br/1388674833557684>
Jesus Landeira-Fernandez, Doutor, UCLA, EUA, 1994. <http://lattes.cnpq.br/9330950719388986>
Luciana Fontes Pessôa, Doutora, UERJ, 2008. <http://lattes.cnpq.br/4067179296438965>
Monah Winograd, Doutora, UFRJ, 2001. <http://lattes.cnpq.br/8451364774329955>
Thomas Eichenberg Krahe, Doutor, UERJ, 2001. <http://lattes.cnpq.br/5280805567151610>

7. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por 5 (cinco) etapas, todas de caráter eliminatório:

1ª Etapa: Análise dos documentos obrigatórios;

2ª Etapa: Prova de Redação;

3ª Etapa: Prova de Língua Estrangeira;

4ª Etapa: Análise do Currículo Lattes, do Memorial e do Anteprojeto de Pesquisa;

5ª Etapa: Entrevista.

Das provas:

- A prova de redação consistirá no desenvolvimento, pelos(as) candidatos(as), de um tema proposto, de forma crítica e argumentativa, sendo exigida nota mínima de 6,0(seis) para a aprovação nesta etapa
- Para o mestrado, é obrigatória a proficiência em inglês. Para o doutorado, é obrigatória a proficiência em inglês e em uma segunda língua estrangeira.
- O Programa realizará provas de Inglês e Espanhol.
- A correção das provas será realizada por um avaliador(a) externo(a) ao Programa, com formação em Letras.
- As provas de redação e de língua estrangeira serão realizadas presencialmente.

- A prova de redação terá duração de 2 (duas) horas.
- A prova de língua estrangeira terá duração de duas horas. Os(As) candidatos(as) que realizarem provas em dois idiomas terão 2 (duas) horas adicionais para a realização da segunda prova.
- Será permitida a consulta exclusivamente a dicionário impresso durante a prova de língua estrangeira. Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico.

Da dispensa da realização de prova de língua estrangeira:

Aqueles que apresentarem os seguintes documentos estarão dispensados de uma, ou das duas (no caso do doutorado), provas de língua estrangeira (o tempo máximo aceito é de comprovantes de até cinco anos):

- Inglês: TOEFL com pontuação mínima de 70 no IBT ou 523 no ITP; IELTS 5,5; Cambridge: PET (mínimo B1), FCE, CAE ou CPE. Para alunos que realizaram prova de proficiência na PUC-Rio, são válidos dados do histórico escolar (dos últimos cinco anos);
- Francês: Test d'Évaluation Linguistique - CAPES/CNPq (mínimo, A2); DELF - Diplôme d'Etudes en Langue Française (mínimo, A1); DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française (mínimo, C1);
- Espanhol: Certificado DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira) com aprovação no nível intermediário. Italiano: CELI, CILS, PLIDA ou CERT.IT, nota igual ou superior a B1 (nível intermediário);
- Italiano: CELI, CILS, PLIDA ou CERT.IT, nota igual ou superior a B1 (nível intermediário).

8. VAGAS

Serão oferecidas aproximadamente 40 (quarenta) vagas para ingresso em 2027.

8.1 POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13/ de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e da Lei Estadual 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação, o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado e Doutorado em Psicologia da PUC-Rio prevê cotas para candidatos(as) negros(as), indígenas, quilombolas ou integrantes de comunidades tradicionais, graduados(as) com vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadoras de visto humanitário, bem como pessoas trans, transgêneras e/ou transsexuais. Os(As) candidatos(as) devem optar por um único grupo de reserva de vagas no requerimento de inscrição. A inscrição em uma modalidade ou na ampla concorrência não poderá ser alterada posteriormente, sob pena de desclassificação no processo seletivo. Assegura-se a reserva de vagas, em todas as etapas avaliativas do processo seletivo (prova de língua estrangeira, prova específica e entrevista), nos seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para candidatos(as) negros(as), indígenas, quilombolas ou integrantes de comunidades tradicionais; 12% (doze por cento) para candidatos(as) graduados(as) em instituições de ensino superior públicas ou privadas em situação de

vulnerabilidade social; 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência; 6% (seis por cento) para candidatos(as) refugiados(as), solicitantes de refúgio ou portadores(as) de visto humanitário; e 6% (seis por cento) para pessoas trans, transgêneras, travestis ou transexuais.

- Serão considerados(as) negros(as) os(as) candidatos(as) socialmente reconhecidos(as) como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº 12.990/2014. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária, mediante o preenchimento da autodeclaração. A autodeclaração será submetida a procedimento complementar de verificação pela Comissão de Heteroidentificação da PUC-Rio.
- Serão considerados(as) indígenas os(as) candidatos(as) reconhecidos(as) como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária, mediante o preenchimento da autodeclaração com a identificação do povo indígena, conforme o modelo do ANEXO 1. Em caso de aprovação e classificação, o(a) candidato(a) indígena deverá apresentar carta de sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos a assinatura de uma liderança atestando seu reconhecimento.
- Serão considerados(as) quilombolas os(as) candidatos(as) reconhecidos(as) como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, com identificação da comunidade do(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) quilombolas aprovados(as) e classificados(as) devem apresentar uma Declaração de Pertencimento, emitida e assinada pela autoridade quilombola.
- Serão consideradas pessoas integrantes de povos e comunidades tradicionais aquelas que assim se auto-identificarem, nos termos da Convenção 169 da OIT e do Decreto Federal 6040/2007, por meio de autodeclaração, na qual um dos grupos ou segmentos referenciados no art. 4º, § 2º do Decreto Federal 8.750/2016. Além do segmento, deverá ser indicado o nome da comunidade tradicional, especificamente. Em caso de aprovação e classificação, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma carta da sua comunidade ou organização de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança atestando seu pertencimento, até a data de confirmação de ingresso, conforme calendário.
- Serão considerados(as) graduados(as) da rede pública e privada de ensino superior em situação de vulnerabilidade social: candidatos(as) da rede privada beneficiários(as) de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou de qualquer outro tipo de incentivo governamental, bem como bolsistas de Ação Social da PUC-Rio; ou candidatos(as) da rede pública de ensino superior com indicadores socioeconômicos que caracterizem vulnerabilidade social. Em qualquer caso, os(as) candidatos(as) devem possuir renda

familiar per capita de até 1,5 (um e meio) salários mínimos, sendo a adesão a esta modalidade voluntária, mediante preenchimento de autodeclaração.

- Serão consideradas pessoas com deficiência os(as) candidatos(as) que atenderem às determinações da Lei Federal nº 7.853/1989 e dos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004. Para fins de comprovação, deverá ser anexado ao formulário de inscrição laudo médico emitido nos últimos 6 (seis) meses por instituição de saúde, contendo parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a legislação mencionada.
- Serão consideradas pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadores(as) de visto humanitário aquelas que apresentarem reconhecimento oficial do status de refúgio como pré-requisito obrigatório. A adesão a esta modalidade será voluntária, mediante preenchimento de autodeclaração, conforme modelo constante no ANEXO II. Para a pessoa aprovada e classificada que se autodeclarar migrante humanitária ou refugiada, a Comissão Examinadora analisará os seguintes documentos complementares para confirmação da matrícula: cópia simples do CPF, da CNE ou CIE (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro(a); Cédula de Identidade de Estrangeiro(a)), ou declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de refugiado(a) ou protocolo de solicitação de refúgio).
- Serão consideradas pessoas travestis, transexuais ou transgêneros os (as) candidatos (as) reconhecidos como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do ANEXO II. As pessoas que são mulheres trans, transsexuais, travestis, não binários, homens trans, transmasculinos e pessoas intersexo e aquelas que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando de seu nascimento, a partir do critério da autodeclaração.
- As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo-lhe responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) considerados(as) inabilitados(as) pelas comissões de heteroidentificação racial ou pela comissão especial de verificação da autodeclaração como pessoa trans, travesti ou transexual. Caso já tenha sido aprovado(a), ficará sujeito(a) à anulação de sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC-Rio, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no sistema de reserva de vagas (negras/os, indígenas, graduados(as) com vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, refugiados(as), solicitantes de

refúgio ou portadores(as) de visto humanitário) que obtiverem avaliações suficientes para aprovação em cada fase do certame, dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência, preencherão estas vagas, liberando a vaga reservada para o(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) na mesma modalidade.

- Na hipótese de não haver candidato(a)s que optem pelo sistema de reserva de vagas aprovados(as) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelo(a)s demais candidato(a)s aprovado(a)s, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

9. CALENDÁRIO

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo e comparecer aos locais, datas e horários estabelecidos neste edital. O não comparecimento a qualquer uma das etapas implicará a eliminação do (a) candidato(a) do processo seletivo. Todas as etapas, comunicados e resultados deverão ser acompanhados por meio do sistema "Processo Seletivo para Pós-Graduação" (www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos), e do site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (<https://ppg.psi.puc-rio.br/>).

Inscrições	Data: 03 de julho a 21 de agosto
Resultado das inscrições	Data: 28 de agosto às 17h Local: https://ppg.psi.puc-rio.br/
Prova de redação	Data: 04 de setembro (horário a definir) Local: Presencial / Auditório Del Castilho/RDC/PUC-Rio, 2º andar.
Resultado da prova de redação	Data: 25 de setembro Local: https://ppg.psi.puc-rio.br/
Prova de língua(as) estrangeira(as)	Data: 09 de outubro (horário a definir) Local: Presencial / Auditório Del Castilho/RDC/PUC-Rio, 2º andar. Cada prova terá duração de duas horas.
Resultado da prova de língua(as) estrangeira(as)	Data: 23 de outubro às 17h Local: https://ppg.psi.puc-rio.br/
Resultado da avaliação de documentos e anteprojeto	Data: 06 de novembro às 17h Local: https://ppg.psi.puc-rio.br/
Entrevistas	Data: 07 a 26 de novembro Online e/ou presencial (Dep. De Psicologia (Campus da PUC-Rio, 2º andar do Ed. Leme). Conforme a

	decisão da banca examinadora.
Divulgação dos resultados finais	Data: 01 de dezembro Local: https://ppg.psi.puc-rio.br/

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Recursos

Não haverá revisão e/ou vista de provas em qualquer fase do processo de seleção.

Concordância

Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara estar de acordo com todos os seus termos e condições.

Revisões

Não serão aceitas solicitações para revisão das provas de redação e de língua estrangeira.

11. BOLSAS DE FOMENTO

Para os(as) candidatos(as) aprovados(as), há possibilidade de concessão de bolsas CAPES, CNPq, FAPERJ, VRAC (isenção de pagamento de mensalidade), entre outras. Ressalta-se que o número de bolsas disponíveis poderá variar a cada ano, de acordo com a política dos órgãos de fomento.

A seleção de bolsistas será realizada posteriormente à seleção para ingresso no Programa, podendo considerar o desempenho obtido nas provas da seleção. A distribuição das bolsas também contará com reserva de percentual para ações afirmativas.

ATENÇÃO!

O PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS SERÁ REGULAMENTADO POR EDITAL ESPECÍFICO, A SER LANÇADO NA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO.



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro



Mestrado e Doutorado
Psicologia - PUC-Rio

INFORMAÇÕES GERAIS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC-Rio

Jaqueline de Carvalho Rodrigues

Secretaria do Departamento de Psicologia da PUC-Rio

Rua Marques de São Vicente, 225 – Sala 201 L (Prédio Leme), Gávea, Rio de Janeiro, RJ

Horário de atendimento: 09h às 17h

Secretários: Isabelle Fontes / Ricardo Felipe

E-mail: psipos@puc-rio.br

Telefone: (21) 3527-1185

Informações sobre o Programa

<https://ppg.psi.puc-rio.br/>

<https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/proggeo.html>

ANEXO I

 PUC RIO	PEDIDOS DE ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO <u>FOLHA DE REFERÊNCIA</u>									
OBSERVAÇÃO Preencha o item A e entregue a folha a um Professor de sua escolha para informar.										
A. Nome do Candidato: _____ Diplomado em: _____ Área de Concentração em que deseja obter grau: _____										
B. Nome do Informante: _____ Título: _____ Instituição: _____										
1. Conheço o candidato desde _____ como meu aluno em Curso de: ☐ Graduação ☐ Pós-Graduação ☐ Outros (especifique) _____										
2. Com relação ao candidato, fui seu: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><td style="width: 33%;">Chefe de Departamento ☐</td><td style="width: 33%;">Professor Orientador ☐</td><td style="width: 33%;">Prof. em uma disciplina ☐</td></tr><tr><td>Prof. Em várias disciplina ☐</td><td colspan="2">Outras funções (especifique): ☐</td></tr></table>			Chefe de Departamento ☐	Professor Orientador ☐	Prof. em uma disciplina ☐	Prof. Em várias disciplina ☐	Outras funções (especifique): ☐			
Chefe de Departamento ☐	Professor Orientador ☐	Prof. em uma disciplina ☐								
Prof. Em várias disciplina ☐	Outras funções (especifique): ☐									
3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se em um Programa de Pós-Graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.										
Opinião sobre	Excelente	Bom	Médio	Não Recomendável	Não Observado					
Capacidade intelectual										
Capacidade para trabalho individual										
Facilidade de expressão escrita										
Facilidade de expressão oral										
Saúde										
4. Como classificaria o candidato em comparação com outros alunos seus: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><td style="width: 20%;">Fraco ☐</td><td style="width: 20%;">Médio ☐</td><td style="width: 20%;">Bom ☐</td><td style="width: 20%;">Superior ☐</td><td style="width: 20%;">Excepcional ☐</td></tr></table>						Fraco ☐	Médio ☐	Bom ☐	Superior ☐	Excepcional ☐
Fraco ☐	Médio ☐	Bom ☐	Superior ☐	Excepcional ☐						
5. Qualquer outra informação que julgue conveniente fornecer a respeito do candidato, em muito nos auxiliaria. Use o verso desta folha, se necessário.										

Assinatura do Professor

Data

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS RESERVADAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____ Data de
Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País),
RG: _____ Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emissor: _____,
C.P.F: ____-____-____, Estado _____ civil: _____,
Endereço: _____,
CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo:
_____, Celular: _____, E-mail: _____, declaro, para fins de inscrição e participação no processo
seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da PUC-Rio, estar ciente e de acordo com
as normas estabelecidas no referido Edital e optar, de forma voluntária, por concorrer às vagas reservadas
no âmbito das ações afirmativas.

Para esse fim, declaro enquadrar-me no seguinte grupo de reserva de vagas:

- ☐ Pessoa negra (preta ou parda);
- ☐ Pessoa indígena;
- ☐ Pessoa quilombola;
- ☐ Pessoa refugiada, solicitante de refúgio ou portadora de visto humanitário;
- ☐ Pessoa LGBTQIA+;
- ☐ Pessoa em situação de vulnerabilidade social;
- ☐ Pessoa com deficiência.

Declaro, ainda, que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, estando ciente de que a constatação de falsidade, omissão ou irregularidade poderá implicar a exclusão do processo seletivo, o indeferimento da matrícula ou a anulação da matrícula a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente e das normas institucionais aplicáveis. Estou ciente de que a presente autodeclaração poderá ser submetida aos procedimentos de verificação e validação previstos no Edital, incluindo, quando aplicável, avaliação por comissão competente e análise da documentação comprobatória exigida.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a)